



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 035/2018, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto da Oferta de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando o Projeto de Expansão da Oferta de Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade (MAC) no Estado do Tocantins;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Controle e Avaliação e também pela Superintendência de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na 1ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS do ano de 2018 ocorrida no dia 07 de março de 2017;

Considerando a exposição feita pela Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Controle e Avaliação e também pela Superintendência de Planejamento do SUS na 2ª Reunião Ordinária da CIB – TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite na Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Oferta de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

EXPANSÃO DA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PALMAS, 16/03/2018

OBJETIVO GERAL

- Apoiar as regiões de saúde do estado do Tocantins na oferta de ações e serviços de saúde da Média e Alta Complexidade – MAC ambulatorial com o aporte de recurso financeiro de expansão para custeio dos serviços.

CRITÉRIOS

- O ente municipal para recebimento da expansão do recurso financeiro deverá assumir toda a oferta de ações e serviços, e executá-la de forma regional e/ou macrorregional (população própria e referenciada);
- O município que não aderir à gestão regional da oferta dos serviços não fará jus a expansão do recurso financeiro ;
- O ente municipal que já possuir ações e serviços da MAC descentralizados, deverá garantir o acesso regional;

CRITÉRIOS

- As ações e serviços de saúde que não possuem oferta no município ou na região de saúde deverão ser pactuados com outro município ou outra região de saúde.
- Todas as ações e serviços de saúde constantes do Termo de Compromisso de Adesão deverão ser inseridos no SISREG para serem regulados/autorizados pelo município executor.
- No caso do município executor não disponibilizar as cotas pactuadas no SISREG em sua totalidade, ou não atender a demanda acordada, o recurso financeiro da expansão será suspenso até a regularização da pendência e/ou o recurso remanejado para outro município, conforme acordo entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS

- O rateio dos recursos do incentivo MAC observará a metodologia de distribuição proporcionalmente aos serviços pactuados na PPI, perfazendo um valor total de R\$ 7.949.695,85 que será remanejado do teto MAC sob gestão estadual;
- Os referenciais adotados para composição do recurso financeiro de expansão do MAC será o seguinte:
- **MEMÓRIA DE CÁLCULO:**
- Consultas Especializadas, Imagens, Diagnósticos e Terapias será de 33% da capacidade instalada pela região de saúde, tendo como referência o pactuado na PPI;
- Patologia Clínica será de 10% da capacidade instalada pela região de saúde, tendo como referência o pactuado na PPI.

RECURSOS FINANCEIROS

- A expansão dos recursos da MAC serão oriundos do teto financeiro de média e alta complexidade da gestão estadual;
- O recurso de expansão deverá ser pactuado na Região de Saúde na CIR e CIB;
- Os recursos correspondentes a expansão do recurso MAC serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de forma regular e automática, condicionados à assinatura do Termo de Compromisso de Adesão;

RECURSOS FINANCEIROS

• Região Bico do Papagaio

Agregados	Financeiro	Regra PPI	10%	33%	Total
Consultas Especializadas (80%)	600.031,45	480.025,16		158.408,30	158.408,30
Patologia Clínica (80%)	2.261.605,35	1.809.284,28	180.928,43		180.928,43
Diagnósticos e Terapia (80%)	1.385.128,77	1.108.103,01		365.673,99	365.673,99
Imagens (50%)	2.047.603,81	1.023.801,90		337.854,63	337.854,63
TOTAL	6.294.369,37	4.421.214,36	180.928,43	861.936,92	1.042.865,35

• Região Médio Norte

Agregados	Financeiro	Regra PPI	10%	33%	Total
Consultas Especializadas (80%)	1.282.328,84	1.025.863,07		338.534,81	338.534,81
Patologia Clínica (80%)	3.547.944,14	2.838.355,31	283.835,53		283.835,53
Diagnósticos e Terapia (80%)	2.564.613,30	2.051.690,64		677.057,91	677.057,91
Imagens (50%)	2.515.010,82	1.257.505,41		414.976,79	414.976,79
TOTAL	9.909.897,09	7.173.414,43	283.835,53	1.430.569,51	1.714.405,04

RECURSOS FINANCEIROS

• Região Cerrado Tocantins Araguaia

Agregados	Financeiro	Regra PPI	10%	33%	Total
Consultas Especializadas (80%)	404.237,17	323.389,73		106.718,61	106.718,61
Patologia Clínica (80%)	1.548.961,80	1.239.169,44	123.916,94		123.916,94
Diagnósticos e Terapia (80%)	1.426.272,29	1.141.017,83		376.535,88	376.535,88
Imagens (50%)	1.451.626,70	725.813,35		239.518,41	239.518,41
TOTAL	4.831.097,96	3.429.390,36	123.916,94	722.772,90	846.689,85

• Região Capim Dourado

Agregados	Financeiro	Regra PPI	10%	33%	Total
Consultas Especializadas (80%)	1.028.478,77	822.783,02		271.518,40	271.518,40
Patologia Clínica (80%)	3.393.960,66	2.715.168,53	271.516,85		271.516,85
Diagnósticos e Terapia (80%)	2.153.460,81	1.722.768,65		568.513,65	568.513,65
Imagens (50%)	2.539.879,74	1.269.939,87		419.080,16	419.080,16
TOTAL	9.115.779,99	6.530.660,07	271.516,85	1.259.112,21	1.530.629,06

RECURSOS FINANCEIROS

• Região Cantão

Agregados	Financeiro	Regra PPI	10%	33%	Total
Consultas Especializadas (80%)	454.008,76	363.207,01		119.858,31	119.858,31
Patologia Clínica (80%)	1.394.409,17	1.115.527,33	111.552,73		111.552,73
Diagnósticos e Terapia (80%)	1.414.277,33	1.131.421,86		373.369,22	373.369,22
Imagens (50%)	1.354.853,67	677.426,83		223.550,86	223.550,86
TOTAL	4.617.548,92	3.287.583,04	111.552,73	716.778,38	828.331,12

• Região Amor Perfeito

Agregados	Financeiro	Regra PPI	10%	33%	Total
Consultas Especializadas (80%)	310.007,12	248.005,69		81.841,88	81.841,88
Patologia Clínica (80%)	1.193.217,32	954.573,85	95.457,39		95.457,39
Diagnósticos e Terapia (80%)	995.704,92	796.563,94		262.866,10	262.866,10
Imagens (50%)	953.103,52	476.551,76		157.262,08	157.262,08
TOTAL	3.452.032,88	2.475.695,25	95.457,39	501.970,06	597.427,44

RECURSOS FINANCEIROS

• Região Ilha do Bananal

Agregados	Financeiro	Regra PPI	10%	33%	Total
Consultas Especializadas (80%)	569.500,10	455.600,08		150.348,03	150.348,03
Patologia Clínica (80%)	2.075.001,31	1.660.001,05	166.000,10		166.000,10
Diagnósticos e Terapia (80%)	1.314.165,29	1.051.332,23		346.939,64	346.939,64
Imagens (50%)	1.566.426,55	783.213,28		258.460,38	258.460,38
TOTAL	5.525.093,25	3.950.146,63	166.000,10	755.748,04	921.748,15

• Região Sudeste

Agregados	Financeiro	Regra PPI	10%	33%	Total
Consultas Especializadas (80%)	211.237,80	168.990,24		55.766,78	55.766,78
Patologia Clínica (80%)	1.122.524,14	898.019,31	89.801,93		89.801,93
Diagnósticos e Terapia (80%)	630.105,10	504.084,08		166.347,75	166.347,75
Imagens (50%)	943.535,68	471.767,84		155.683,39	155.683,39
TOTAL	2.907.402,72	2.042.861,48	89.801,93	377.797,91	467.599,85

ETAPAS

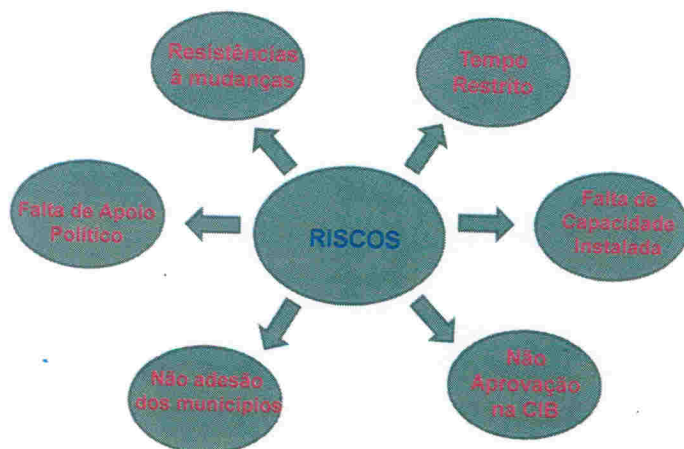
ETAPA ESTADUAL: pactuação desta proposta com os valores destinados para cada região na CIB;

ETAPA REGIONAL: pactuação dos valores que serão destinados para cada município executor na CIR de cada região;

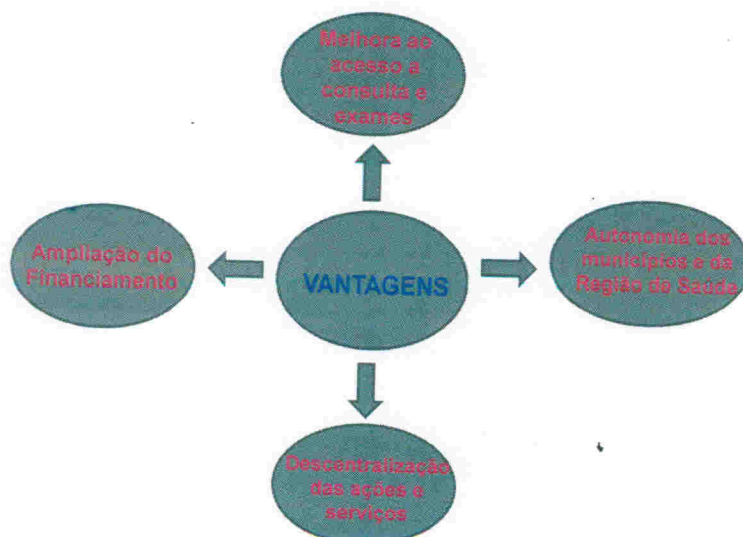
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O município executor é responsável pela alimentação mensal da produção nos sistemas de registro do Ministério da Saúde.
- Fica estabelecida a periodicidade mensal para os municípios executores apresentarem relatório nas respectivas CIR.
- Caso não haja cumprimento do pactuado, a CIR deverá propor estratégias e/ou alternativas de solução, e caso a situação persista deverá encaminhar à CIB para as devidas providências legais cabíveis.
- Caso o município executor não apresente o relatório por dois meses seguidos ou alternados, os recursos do incentivo serão suspensos em CIB

RISCOS



VANTAGENS



CAMÂMRA TECNICA – 07/03/2017

Encaminhamentos:

- Apresentação da Proposta para Pactuação e Aprovação da plenária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB na 2ª Reunião Ordinária da CIB do ano de 2018 que acontecerá às 14 horas do dia 16 de março de 2018.
- Reformulação do Grupo Técnico de Trabalho da Política de Média e Alta Complexidade (MAC), já existente, que ficará com a função de:
 - a) Revisão na sua concepção original do 2016 do Projeto de Expansão da Oferta de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC);
 - b) Traçar uma metodologia da pactuação relacionada a este projeto para o trabalho da PPI;
 - c) Ajustar o Consolidado na Minuta do Termo de Compromisso referente aos assuntos deste projeto;
 - d) Apresentar nas CIRs um calendário de discussão e pactuação referente aos assuntos deste projeto.